

as classificações inferiores a 9,5 valores e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

4 — Constituição do júri do concurso:

Efectivos:

Presidente — Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro, vereador.

Vogais:

Maria da Graça de Jesus Grasiña Raposo, chefe de secção.

José Luís Carneiro Cirilo, técnico superior assessor principal, psicólogo.

Suplentes:

Presidente — Maria da Graça de Jesus Grasiña Raposo, chefe de secção.

Vogais:

Luísa Maria Morão Tavares, chefe da DRHAG.

Horácio Sotero Lopes, chefe da DEPE.

5 — Área funcional — administrativo.

6 — Local de trabalho — Secção de Estudos, Projectos e Empreitadas e Sector de Desenvolvimento Económico e Apoio ao Empregado.

7 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

8 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao presidente da Câmara e dele deverão constar o nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número, data e serviço do bilhete de identidade e número de contribuinte, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para Rua do Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola.

9 — Instrução do requerimento — o requerimento, em que é solicitada a admissão ao concurso, deverá ser instruído com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 2.1, podendo ser dispensada a sua apresentação para admissão a concurso se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos. Os funcionários e agentes pertencentes a esta Câmara estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ou da declaração sob compromisso de honra determina a exclusão do concurso.

10 — Documentos de apresentação obrigatória — é obrigatória, sob pena de exclusão, a junção dos seguintes documentos:

a) Certificado de habilitações literárias original ou fotocópia simples nos termos do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

b) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado;

c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato presta actividade, a qual comprove, pela ordem indicada:

A categoria de que o candidato é titular;

O vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;

O tempo de serviço contado à data do prazo previsto por este aviso para apresentação de candidaturas na categoria, na carreira e na função pública;

d) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos, devidamente confirmadas pelos serviços;

e) Quaisquer outros elementos que considere relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos com o requerimento a solicitar a admissão ao concurso poderão apresentar declarações em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

11.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classi-

ficativa, constam das actas de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no Edifício dos Paços do Concelho, ou notificados aos candidatos, nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado, em 14 de Fevereiro de 2007, o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP, verificando-se a inexistência de pessoal.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.  
1000311455

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso n.º 4673/2007

#### Rescisão de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Por despacho de 22 de Janeiro de 2007 da vereadora de Recursos Humanos (delegação de 16 de Janeiro de 2006, do *Boletim Municipal*, n.º 623, de 26 de Janeiro de 2006), foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo da técnica profissional de 2.ª classe (arquivo) Susana Inês Damas Cavaleiro Paixão, a partir de 21 de Dezembro de 2006.

6 de Fevereiro de 2007. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

3000226544

### Aviso n.º 4674/2007

#### Cessação do regime especial da semana de quatro dias

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do director municipal de Recursos Humanos, proferido no uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 195/P/2006, foi deferida a cessação do regime especial da semana de quatro dias, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, da arquitecta paisagista principal Maria Luísa Costa Rodrigues e Ferraz de Oliveira a partir de 30 de Março de 2007.

15 de Fevereiro de 2007. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

3000226541

### Aviso n.º 4675/2007

Encontra-se pendente o processo disciplinar n.º 26/2005 PDI, em que é arguido Manuel Bento Roque, jardineiro principal do quadro de pessoal do município de Lisboa, afecto à Divisão de Jardins, do Departamento de Ambiente e Espaços Verdes.

O processo disciplinar em causa encontra-se na posse do respectivo instrutor, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sito na Rua de Castilho, 213, em Lisboa.

Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, o referido arguido é citado para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

19 de Fevereiro de 2007. — O Instrutor, *Augusto Manuel da Ascensão Vitória*.

3000226542

### Aviso n.º 4676/2007

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, dá-se conhecimento de que, por despacho de 17 de Janeiro de 2007 da vereadora da área dos recursos humanos, Dr.ª Marina Ferreira, no uso da delegação de competências constante do despacho n.º 509/P/2005, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo despacho n.º 271/P/2006, de 28 de Novembro, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 668, de 7 de Dezembro de 2006, foi aplicada a pena de aposentação compulsiva ao auxiliar técnico Carlos Alberto Ribeiro Couto, ficando desligado do serviço a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

21 de Fevereiro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

3000226548